



PROCESSO ADMINISTRATIVO: 21490.000049/2024-43

PREGÃO ELETRÔNICO: N° 003/2025

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de equipamentos de informática do tipo Desktop, Notebook e Periféricos de TI, incluindo licenciamento de sistema operacional, instalação, assistência técnica/manutenção preventiva e corretiva nos equipamentos, periféricos e acessórios e suporte técnico nas quantidades e especificações constantes no Edital e seus anexos.

REQUERENTE: MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA.

RESPOSTA A PEDIDO DE ESCLARECIMENTO N° 03

O Pregoeiro da Agência Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural, após análise do pedido de esclarecimento e com base nas informações prestadas pela Gerência de Tecnologia e Inovação – GTI, responsável pelas especificações técnicas, esclarece que:

Pedido de Esclarecimento 01

Lote 01 ITEM 2 - DESKTOP TIPO 1 Pretendemos ofertar o produto Lenovo ThinkCentre M70s Gen 5. As especificações na íntegra podem ser acessadas pelo link https://psref.lenovo.com/Product/ThinkCentre/ThinkCentre_M70s_Gen_5?tab=spec Caso a equipe responsável pela parte técnica entenda que este produto atende vossas necessidades, teríamos de ajustar as seguintes especificações do edital:

ONDE SE LÊ: 7.2.1.2. Deve ser no formato “Small Desktop” e o volume total não poderá ultrapassar 8 litros, e considerar como mínimo 7 litros. ALTERAR PARA: 7.2.1.2. Deve ser no formato “Small Desktop” e o volume total não poderá ultrapassar 8,2 litros, e considerar como mínimo 7 litros.

JUSTIFICATIVA: O acréscimo de variação de 2,5% (dois e meio por cento) não apresenta impacto no espaço que o produto ocupa e não faz com que o equipamento perca a característica principal de formato SFF (Small Form Factor). Isso porque cada fabricante possui sua própria arquitetura em seu projeto de produto

Resposta 1: Solicitação não será acatada.

Pedido de Esclarecimento 02

ONDE SE LÊ: 7.2.7. Interfaces e dispositivos integrados à placa principal 7.2.7.1. No mínimo 08 (oito) portas USB sendo pelo menos 4 (quatro) localizadas na parte frontal do equipamento; 7.2.7.2. Na parte frontal deve haver pelo menos uma porta USB 3.2 Tipo A e uma USB Tipo C 3.2; 7.2.7.3. Na parte traseira deve haver pelo menos duas portas USB 3.2; 7.2.7.4. As interfaces deverão ser disponibilizadas sem a utilização de hubs ou portas USB instaladas em qualquer tipo de adaptador PCI, ou seja, as portas devem fazer parte do projeto da placa principal do equipamento proposto. ALTERAR PARA (OPÇÃO 1): 7.2.7. Interfaces e dispositivos integrados à placa principal 7.2.7.1. No mínimo 08 (oito) portas USB sendo pelo menos 4 (quatro) localizadas na parte frontal do equipamento; 7.2.7.2. Na parte frontal deve haver pelo menos uma porta USB 3.2 Tipo A e uma USB Tipo C 3.2; 7.2.7.3. Na parte traseira deve haver pelo menos duas portas USB 3.2; (SUPRIMIR

“Assistência Técnica e Extensão Rural pública para fortalecer a Agricultura Familiar e alimentar o Brasil!”

AGÊNCIA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL – ANATER

ST SAUN Quadra 5 Lote C, Torre D, 4º andar - Brasília - DF



ESTA REDAÇÃO) 7.2.7.4. As interfaces deverão ser disponibilizadas sem a utilização de hubs ou portas USB instaladas em qualquer tipo de adaptador PCI, ou seja, as portas devem fazer parte do projeto da placa principal do equipamento proposto.

JUSTIFICATIVA: Como já dito, cada fabricante possui uma arquitetura distinta. Por sua vez, a Lenovo considera que as portas USB versão 3.2 devem estar dispostas na parte frontal por ergonomia e fácil acesso ao usuário. O produto da Lenovo possui um total de 9 (nove) portas USB, sendo que 5 (cinco) USBs padrão 3.2 estão dispostos na parte frontal do equipamento. Na parte traseira, são 4 (quatro) USBs 2.0.

Resposta 2: Solicitação não será acatada.

Pedido de Esclarecimento 03

ALTERAR PARA (OPÇÃO 2): 7.2.7. Interfaces e dispositivos integrados à placa principal 7.2.7.1. No mínimo 08 (oito) portas USB sendo pelo menos 4 (quatro) localizadas na parte frontal do equipamento; 7.2.7.2. Na parte frontal deve haver pelo menos uma porta USB 3.2 Tipo A e uma USB Tipo C 3.2; 7.2.7.3. Na parte traseira deve haver pelo menos duas portas USB 3.2; 7.2.7.4. As interfaces deverão ser disponibilizadas sem a utilização de hubs ou portas USB instaladas em qualquer tipo de adaptador PCI, ou seja, as portas devem fazer parte do projeto da placa principal do equipamento proposto. *(SUPRIMIR ESTA REDAÇÃO)*

JUSTIFICATIVA: Caso esta administração entenda como imprescindível possuir as 2 (duas) portas USBs 3.2 traseiras, a Lenovo pode personalizar este projeto e durante o processo fabril, expandir mais 2 (duas) USBs 3.2 traseiras, totalizando 11 (onze) portas USB. No entanto, a redação do subitem 7.2.7.4. Precisaria ser suprimida por tratar-se de personalização pelo fabricante que não fazem parte do projeto original da placa principal.

Resposta 3: Solicitação não será acatada.

Pedido de Esclarecimento 04

ONDE SE LÊ: 7.2.9. Unidade de Armazenamento 7.2.9.1. 1 (um) disco de armazenamento interno SSD de 512GB NVMe M.2 ou superior. 7.2.9.2. Deve possuir capacidade para a instalação de um segundo disco no formato SSD NVMe M.2 de, no mínimo 1TB. ALTERAR PARA (OPÇÃO 1): 7.2.9. Unidade de Armazenamento 7.2.9.1. 1 (um) disco de armazenamento interno SSD de 512GB NVMe M.2 ou superior. 7.2.9.2. Deve possuir capacidade para a instalação de um segundo disco de, no mínimo, 1TB.

JUSTIFICATIVA: A máquina que pretendemos ofertar possui um segundo slot para armazenamento, porém do tipo SATA em baía 3,5" que suporta até 2TB.

Resposta 4: Solicitação não será acatada.

Pedido de Esclarecimento 05

ALTERAR PARA (OPÇÃO 2): 7.2.9. Unidade de Armazenamento 7.2.9.1. 1 (um) disco de armazenamento interno SSD de 1TB NVMe M.2 ou superior. 7.2.9.2. Deve possuir capacidade para a instalação de um segundo disco no formato SSD NVMe M.2 de, no mínimo 1TB. *(SUPRIMIR ESTA REDAÇÃO)*

“Assistência Técnica e Extensão Rural pública para fortalecer a Agricultura Familiar e alimentar o Brasil!”

AGÊNCIA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL – ANATER

ST SAUN Quadra 5 Lote C, Torre D, 4º andar - Brasília - DF



JUSTIFICATIVA: O orçamento previsto para esta máquina admitiria a oferta de uma unidade de armazenamento superior. Demandar por um SSD de 1TB evitaria a necessidade de futuros upgrades.

Resposta 5: Solicitação não será acatada.

Pedido de Esclarecimento 06

Caso esta administração entenda como indispensável essa segunda interface NVMe M2 para SSD, nós temos outro produto capaz de atender, o ThinkCentre M75s Gen 5, acessível em https://psref.lenovo.com/Product/ThinkCentre/ThinkCentre_M75s_Gen_5?tab=spec Porém este equipamento é dotado de processador AMD Ryzen e então esta administração teria de admitir a oferta de processador equivalente ao i5-14500 ora demandados, aceitando oferta do AMD Ryzen 7 8700G, cujo desempenho é superior ao Intel solicitado no edital, ainda que possua arquitetura distinta: <https://www.cpubenchmark.net/compare/5836vs5835/AMD-Ryzen-7-8700G-vs-Intel-i5-14500> ITEM 3 - NOTEBOOK TIPO 1 Esta administração entendeu como indispensável a oferta de placa de vídeo dedicada para este produto, ainda que o desempenho do gráfico integrado aos processadores Ultra seja superior a um vídeo dedicado. Para entregar um produto equipamento com vídeo dedicado, nós precisamos elevar a categoria de nossa oferta para uma WORKSTATION MOVEL, a ThinkPad P16v Gen 2 https://psref.lenovo.com/Product/ThinkPad/ThinkPad_P16v_Gen_2_Intel?tab=spec ONDE SE LÊ: 7.3.1. Gabinete 7.3.1.1. Peso máximo de 1,5 kg, com bateria instalada. Será admitida uma variação de até 10% desta medida; 7.3.1.2. Dimensões máximas: Altura: 20mm, Largura: 330mm e Profundidade: 220mm. Será admitida uma variação de até 10% desta medida; ALTERAR PARA: 7.3.1. Gabinete 7.3.1.1. Peso máximo de 2,22 kg, com bateria instalada. Será admitida uma variação de até 10% desta medida; 7.3.1.2. Dimensões máximas: Altura: 25mm, Largura: 365mm e Profundidade: 262mm. Será admitida uma variação de até 10% desta medida;

JUSTIFICATIVA: Por se tratar de uma Workstation Móvel, um produto mais robusto, a variação de dimensões e peso que vossas senhorias admitiram desde a última publicação ainda não é suficiente para podermos ofertar essa máquina. Ressalta-se que é um produto fantástico!

Resposta 6: Solicitação não será acatada.

Pedido de Esclarecimento 07

ONDE SE LÊ: 7.3.7. Outras Interfaces e dispositivos integrados 7.3.7.1. Possuir no mínimo 04 (quatro) interfaces USB sendo que pelo menos três devem ser USB 3.2 ou superior; ALTERAR PARA: 7.3.7. Outras Interfaces e dispositivos integrados 7.3.7.1. Possuir no mínimo 03 (três) interfaces USB sendo que pelo menos três devem ser USB 3.2 ou superior;

JUSTIFICATIVA: Nossa Workstation Móvel conta com 2 (duas) Thunderbolt 4 de formato USB-C acrescido de 1 (uma) USB-A 3.2. Mas o fato de reduzir para 3 (três) interfaces USB não irão trazer impacto para esta administração, pois ao contrário das máquinas concorrentes, nossa conexão de energia é do tipo AC e, por isso, todas as portas USB estariam livres para o usuário.

Resposta 7: Solicitação não será acatada.

“Assistência Técnica e Extensão Rural pública para fortalecer a Agricultura Familiar e alimentar o Brasil!”

AGÊNCIA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL – ANATER

ST SAUN Quadra 5 Lote C, Torre D, 4º andar - Brasília - DF



Pedido de Esclarecimento 08

ONDE SE LÊ: 7.3.6. BIOS 7.3.6.5. Possibilidade de habilitar/ desabilitar portas USB individualmente. ALTERAR PARA: 7.3.6. BIOS 7.3.6.5. Possibilidade de habilitar/ desabilitar portas USB.

JUSTIFICATIVA: Somente a BIOS da fabricante Dell admite ativar e desativar interfaces USB individualmente. A BIOS da Lenovo admite ativar ou desativar OU as USB-C OU a USB-A. Vossas senhorias podem ter a experiência de acesso ao ambiente de BIOS do produto através do link [https://download.lenovo.com/bSCO/index.html#/graphicalsimulator/ThinkPad%20P16v%20Gen%202%20\(21KX,21KY\)](https://download.lenovo.com/bSCO/index.html#/graphicalsimulator/ThinkPad%20P16v%20Gen%202%20(21KX,21KY))

Resposta 8: Solicitação não será acatada.

Pedido de Esclarecimento 09

ITEM 4 - NOTEBOOK TIPO 2 ONDE SE LÊ: 7.4.6. BIOS 7.4.6.5. Possibilidade de habilitar/ desabilitar portas USB individualmente. ALTERAR PARA: 7.4.6. BIOS 7.4.6.5. Possibilidade de habilitar/ desabilitar portas USB.

JUSTIFICATIVA: Somente a BIOS da fabricante Dell admite ativar e desativar interfaces USB individualmente. A BIOS da Lenovo admite ativar ou desativar OU as USB C OU a USB-A. Vossas senhorias podem ter a experiência de acesso ao ambiente de BIOS do produto através do link [https://download.lenovo.com/bSCO/index.html#/graphicalsimulator/ThinkPad%20P16v%20Gen%202%20\(21KX,21KY\)](https://download.lenovo.com/bSCO/index.html#/graphicalsimulator/ThinkPad%20P16v%20Gen%202%20(21KX,21KY))

Resposta 9: Solicitação não será acatada.

CONCLUSÃO:

Conforme mencionado por esta licitante, este Órgão preza pela competitividade, economicidade e transparências em seus processos desde que não comprometa suas necessidades essenciais. A especificações deste certame foram feitas através de pesquisa de mercado, avaliando configurações e funcionalidades de equipamentos de diversos fornecedores amplamente vendidos no mercado, levando em consideração critérios de necessidades, produtividade, segurança e proteção do investimento a longo prazo.

Também conforme mencionado, a maioria dos itens questionados por esta licitante em pedido de impugnação anterior, foram acatados justamente visando a ampla competitividade sem prejudicar as necessidades do Órgão.

Informamos também que foram flexibilizados vários outros itens questionados por outros licitantes a fim de manter a transparência e isonomia no certame. Como pode-se verificar, em publicação anterior, foi disponibilizada uma nova versão do edital e na sequência este Órgão achou por bem revogar o edital e lançar um novo a fim de sanar quaisquer dúvidas considerando as devidas alterações nas exigências devido a estas solicitações.

“Assistência Técnica e Extensão Rural pública para fortalecer a Agricultura Familiar e alimentar o Brasil!”

AGÊNCIA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL – ANATER

ST SAUN Quadra 5 Lote C, Torre D, 4º andar - Brasília - DF



Desta forma, os pedidos de alteração no edital em questão não serão aceitos. As exigências devem ser atendidas conforme o Edital e seus anexos, bem como pedidos de esclarecimentos publicados no decorrer do certame.

SILVAN CARLOS NUNES DA COSTA JÚNIOR

Pregoeiro

“Assistência Técnica e Extensão Rural pública para fortalecer a Agricultura Familiar e alimentar o Brasil!”

AGÊNCIA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL – ANATER

ST SAUN Quadra 5 Lote C, Torre D, 4º andar - Brasília - DF